



# Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

Edição 885 06 páginas

#### **EXPEDIENTE**

#### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Admi-

nistração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

#### PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretária de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária

de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fa-

biano Garcia

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Jorge Makohin

Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000 Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90 email: camarapr@visaonet.com.br Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch

Vereador: José Adilson Dos Santos - Presidente em exercício

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz Vereador: Clemente Lubczyk Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto Vereador: Luciano Marcos Antonio Vereador: José Amilcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik Vereador: Adriano Cardozo

#### **DECRETOS**

#### **DECRETO Nº. 412/2016**

Instaura Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA**

Art. 1°. Ficam designados os servidores Dóris Sayuri Pereira Suzuki, Efraim Kos e Marcelo Sidnei Charnivski, para comporem Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no Protocolo Administrativo nº 1368/2015.

§ único. A presidência da comissão a que se refere o artigo 1º ficará a cargo da servidora Dóris Sayuri Pereira Suzuki.

Art. 2º. A comissão terá o prazo de trinta (30) dias, a par-

tir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 29 de abril de 2016.

#### Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

#### Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

#### **DECRETO Nº. 413/2016**

Instaura Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA**

Art. 1°. Ficam designados os servidores Ariel Alex dos Santos, Marcelo Soares Stadler e Alvino de Paula Santos Filho, para comporem Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no Protocolo Administrativo nº 1527/2015.

§ único. A presidência da comissão a que se refere o artigo 1º ficará a cargo do servidor Marcelo Soares Stadler.

Art. 2º. A comissão terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 29 de abril de 2016.

#### Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

#### Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

#### **DECRETO Nº 416/2016**

Concede Gratificação a servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 1469 de 16/08/2005 e tendo em vista que a servidora exerce a função de Diretora do Centro Municipal de Saúde;

#### **DECRETA**

Art. 1º. Fica concedido Adicional de Função "AF-3", no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora Maria Inez Zarpellon Martin Pasko, ocupante do cargo provimento efetivo de Enfermeira, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de maio de 2016.

#### Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

#### Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

#### **DECRETO Nº 424/2016**

Designa pregoeiro, equipe de apoio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o protocolado sob nº 2535/2016:

#### **DECRETA**

- **Art. 1º.** Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para a função de pregoeiro e equipe de apoio nos certames das Secretarias de Planejamento e Obras, Transporte e Infraestrutura e Agricultura:
- I- Vanessa Aparecida Becher Sass (Pregoeira);
- II- João Ediuvã Ignácio (Equipe de Apoio);
- III- Ariel Alex dos Santos (Equipe de Apoio);
- IV- Rodrigo Woitechen (Equipe de Apoio).
- **Art. 2º.** A Equipe de Apoio poderá ser convocada pelo Pregoeiro, nos certames que aquele entender pertinente.
- **Art. 3º.** A convocação a que se refere o inciso anterior, não poderá ser recusada pelo convocado, sob pena de lhe serem aplicadas as devidas sanções.
- Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de maio de 2016.

#### Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

#### Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

#### **DECRETO Nº 425/2016**

Designa pregoeiro, equipe de apoio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o protocolado sob nº 2535/2016;

#### **DECRETA**

- Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para a função de pregoeiro e equipe de apoio nos certames das Secretarias de Saúde, Assistência Social e Administração:
- I- Caroline Louize da Fonseca Silva Portela (Pregoeira);
- II- Tatiane Schirlo (Equipe de Apoio):
- III- Joel Setni (Equipe de Apoio);
- IV- Luiz Carlos Mendes Junior (Equipe de Apoio).
- **Art. 2º.** A Equipe de Apoio poderá ser convocada pelo Pregoeiro, nos certames que aquele entender pertinente.
- **Art. 3º.** A convocação a que se refere o inciso anterior, não poderá ser recusada pelo convocado, sob pena de lhe serem aplicadas as devidas sanções.
- Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de maio de 2016.

#### Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

# Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

#### **DECRETO Nº 426/2016**

Designa pregoeiro, equipe de apoio e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o protocolado sob nº 2535/2016;

#### **DECRETA**

- **Art. 1º.** Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para a função de pregoeiro e equipe de apoio nos certames das Secretarias de Educação, Esporte, Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Turismo e Cultura:
- I- Lidiane Campagnaro (Pregoeira);
- II- Carolina Woichik (Equipe de Apoio);
- III- Marcelo Sidney Chaniski (Equipe de Apoio);
- IV- Ezequiel Parteka Junior (Equipe de Apoio);
- V- Fernando Demenech (Equipe de Apoio);
- VI- Marcos Cesar Bozatski (Equipe de Apoio);
- VII- Georgia Pilati (Equipe de Apoio).
- **Art. 2º.** A Equipe de Apoio poderá ser convocada pelo Pregoeiro, nos certames que aquele entender pertinente.
- **Art. 3º.** A convocação a que se refere o inciso anterior, não poderá ser recusada pelo convocado, sob pena de lhe serem aplicadas as devidas sanções.
- Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de maio de 2016.

#### Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

#### Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

#### **DECRETO Nº 427/2016**

Designa pregoeiro, equipe de apoio e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o protocolado sob nº 2535/2016;

#### **DECRETA**

- **Art. 1º.** Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para a função de pregoeiro e equipe de apoio nos certames da Secretaria de Meio Ambiente:
- I- Lessandra Chleski (Pregoeira);
- II- Aldeli Prates Ferreira (Equipe de Apoio);
- III- Simone Salante Ziegmann (Equipe de Apoio);
- IV- Andre Geraldo Morskei (Equipe de Apoio).
- **Art. 2º.** A Equipe de Apoio poderá ser convocada pelo Pregoeiro, nos certames que aquele entender pertinente.
- **Art. 3º.** A convocação a que se refere o inciso anterior, não poderá ser recusada pelo convocado, sob pena de lhe serem aplicadas as devidas sanções.
- Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de maio de 2016.

#### Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

#### Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

#### **DECRETO Nº 428/2016**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais;

#### **DECRETA**

- Art. 1°. Fica autorizado, com fulcro no Art. 138, § 4°, da Lei Orgânica Municipal, a utilização da Quadra de Esportes Milton José Copack, nos dias 06, a partir das 21:00h e 07 de maio de 2016, no período compreendido entre 08:00h e 21:00 horas, conforme o protocolado sob nº 2363/2016.
- Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, a requerente Patricia Fernanda Roiek.
- Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração. 06 de maio de 2016.

#### Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

#### Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

#### **PORTARIAS**

#### **PORTARIA Nº 116/2016**

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão técnica instituída através do Decreto nº 774/2015, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais:

#### **RESOLVE**

- Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a emissão do relatório final referente aos trabalhos da Comissão Técnica, instituída através do Decreto nº. 774/2015, haja vista o pedido formulado pelo (a) Presidente da referida Comissão no Memorando nº 04/2016.
- Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de maio de 2016.

#### Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

#### Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

### **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

#### **EDITAL 03/2016**

#### CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 9° - Parágrafo 4° - da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000,

#### Resolve:

Convocar a Comunidade Prudentopolitana para a apresentação da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do primeiro quadrimestre do exercício financeiro de 2.016, em Audiência Pública a se realizar em recinto da Câmara Municipal de Vereadores de Prudentópolis, sito a Rua Conselheiro Rui Barbosa, 845, no próximo dia 24/05/2016, com início previsto às 9 horas junto à equivalente Comissão da Casa Legislativa Municipal referida no § 1º do art. 166 da Constituição Federal.

Prudentópolis, 02 de maio de 2.016.

#### ADELMO LUIZ KLOSOWSKI

Prefeito Municipal

# **LICITAÇÕES**

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2016

OBJETO: Aquisição de emulsão asfáltica RM - 1C, destinada para obras de recapeamento e recuperação de vias urbanas do Município de Prudentópolis.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 484.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil reais).

**DATA**: 19 de maio de 2016, às 08h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

#### Vanessa Ap. Becher Sass

Pregoeira Municipal

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2016

Em que pese tenha sido dado ampla publicidade ao certame acima mencionado, tendo por objeto a aquisição de mudas de flores para revitalização da Praça do Imigrante e Praça da Rodoviária Municipal, a Pregoeira declara tal processo licitatório DE-SERTO, eis que nenhum interessado compareceu à sessão pública de abertura e julgamento das propostas. Lidiane Campagnaro, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de balanceamento, alinhamento, cambagem, caster, desmontagem e montagem de rodas, para veículos de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 54.510,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos e dez reais).

**DATA**: 18 de maio de 2016, às 08h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

#### Vanessa Ap. Becher Sass Pregoeira Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2016

OBJETO: aquisição de postes fabricados em aco galvanizado, incluindo o serviço de instalação, em diferentes pontos do perímetro urbano do município.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

**DATA**: 25 de maio 2016, Às 08h30m.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

# Vanessa Ap. Becher Sass

Membro da CPL



# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2016

**OBJETO**: aquisição de kit's de sinalização para veículos e motocicletas pertencentes ao Departamento de Segurança Municipal, devidamente instalados.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO**: R\$ 7.160,00 (sete mil cento e sessenta reais).

**DATA**: 18 de maio de 2016, às 09h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

#### **Efraim Kos**

Pregoeiro Municipal

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2016

**OBJETO**: aquisição de materiais e equipamentos para fisioterapia que serão destinados à Clínica de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 35.317,43 (trinta e cinco mil trezentos e dezessete reais e quarenta e três centavos)

**DATA**: 18 de maio de 2016, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

#### **Efraim Kos** Pregoeiro Municipal







#### O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br